

MUNICÍPIO DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Cel. Ferreira Santos, nº 30, centro, Caratinga – MG, CEP 35.300-024 Telefax: (33) 3329-8002 – e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 180/2020, Inexigibilidade nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, e

CONSIDERANDO que há necessidade de se realizar um único Credenciamento (Exames constantes na Tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contida no site http://sigtap.datasus.gov.br e Exames não contidos na tabela SUS.

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, autuado sob no nº 180/2020, Inexigibilidade nº 010/2020, o qual o objeto é a Contratação de laboratório de análises clínica/exames laboratoriais, para atender as necessidades das unidades de saúde.

A revogação é motivada por razões de interesse público e em atenção ao princípio da eficiência, conforme motivação aliunde constante da Peça Informativa apresentada pela secretária Municipal de Saúde nos autos do processo em epígrafe.

Desta forma, restaram prejudicados os despachos anteriormente exarados, sendo esta, a *justa causa* da revogação.

Publique-se.

Caratinga-MG, 26 de outubro de 2020.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal